

ATA N.º 10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E
UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE:
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de
Odemira, na Sala de Sessões dos Paços do Município, por videoconferência, a Reunião
Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e
cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os
Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros
Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro
Miguel Viana Rebelo Ramos, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro
Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião
a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues
Faltou à reunião a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara
Municipal eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos de doença. A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta
Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos
membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião
O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença/ participação dos
Membros do Executivo Municipal nesta reunião ordinária que se realiza nos termos do Edital
número vinte e três barra dois mil e vinte, datado de trinta e um de março, elaborado na
sequência da publicação da Lei número um A barra dois mil e vinte, datada de dezanove de
março, no qual consta o facto de a mesma decorrer por videoconferência e não permitir a
presença de público, cumprindo as medidas preventivas no âmbito da pandemia Covid-19
APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM
11-05-2020 : Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata

em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi
assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação.
Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi
aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada
<u>1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
1.1 INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
1 - <u>Intervenção do Senhor Presidente</u>
O Senhor Presidente informou que tem realizado várias reuniões com algumas
entidades referente à situação atual de pandemia do Covid-19, com a Proteção Civil Distrital,
Polis Litoral Sudoeste e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), informou
que tem estado em coordenação com cincos Municípios de integram a CIMAL no sentido de
retomar os serviços municipais da melhor forma possível
No que diz respeito às praias, a Câmara Municipal terá de implementar um conjunto
de ações, respeitando as indicações a nível nacional, será afixado um painel informativo em
cada praia e disponibilizada no site do Município, para realizar esta atualização de informação
ao longo do dia, o Município irá ter Assistentes de Praia com formação para o efeito, não
terão funções de policiamento mas sim de atualização de dados, de aconselhamento aos
cidadãos e de colaboração com as entidades fiscalizadoras, no sentido de serem cumpridos as
regras impostas para utilização das praias
Referiu ainda da importância na celebração de um protocolo com os concessionários
de praia, para fazer face aos custos com os nadadores salvadores, uma vez que os mesmos
vão ter mais exigências e menos clientes dado ao plano de contingência, e tendo em conta
que os referidos concessionários não podem apresentar candidatura ao Fundo de Emergência
Municipal, referiu que até ao final do mês de junho terão que estar reunidas todas as
condições para uma época balnear tranquila, salvaguardando a saúde e segurança de todos



em tempos da Pandemia Covid-19
Relativamente às festividades do concelho, este ano não se realizarão a FEITUR -
Turismo Desportivo e de Natureza, a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do
Concelho de Odemira bem como o Festival Sudoeste, as festas previstas para o mês de
setembro só se realizarão se existirem condições para o efeito. No caso das feiras e mercados
terá que ser elaborado o plano de contingência para as mesmas, em articulação com as
respetivas Junta de Freguesia
Por fim, o Senhor Presidente informou que no mês de junho será avaliado o normal
funcionamento dos serviços municipais e a abertura dos espaços municipais, tendo em conta
que neste momento apenas a Biblioteca Municipal José saramago de Odemira é que se
encontra em funcionamento, estando ainda encerradas as Piscinas Municipais e o Pavilhão
Gimnodesportivo
2 - <u>Intervenção do Senhor Vice-Presidente</u>
Dia doze de maio - Esteve numa reunião com a Rota Vicentina para discussão da
situação atual devido ao Covid-19 e debater qual o apoio que o Município poderá dar à
entidade
Dia treze de maio - Esteve em reunião com a Proteção Civil para preparação da
Dia treze de maio - Esteve em reunião com a Proteção Civil para preparação da Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de
Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de
Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de maio da Operação de Fogo Controlado, sendo esta uma experiência nova no nosso Concelho
Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de maio da Operação de Fogo Controlado, sendo esta uma experiência nova no nosso Concelho Dia catorze de maio - Esteve numa reunião com a Direção do Núcleo Desportivo e
Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de maio da Operação de Fogo Controlado, sendo esta uma experiência nova no nosso Concelho Dia catorze de maio - Esteve numa reunião com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e com o Arquiteto José Adrião, responsável pelo projeto de remodelação
Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de maio da Operação de Fogo Controlado, sendo esta uma experiência nova no nosso Concelho Dia catorze de maio - Esteve numa reunião com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e com o Arquiteto José Adrião, responsável pelo projeto de remodelação do edifício, acompanhado pelo Vereador Pedro Ramos, na qual foi apresentado e discutido o

implementadas um conjunto de medidas de apoio à Época Balnear que vão de encontro às
linhas orientadoras do Manual das Praias para a época balnear elaborado pela Agência
Portuguesa do Ambiente (APA)
Informou que no dia vinte e dois de maio irá realizar-se uma reunião com a APA e os
municípios do Alentejo e Algarve
Dia dezanove de maio - Realizou visita a todas as praias do litoral, no sentido de
verificar as intervenções em curso bem como as necessárias à melhoria dos acessos às
mesmas
3 - <u>Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís</u>
Dia doze de maio – Presidiu ao Conselho Diretivo Local, com os directores dos
Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, na qual foi avaliada a listagem dos alunos
que necessitam de computadores para assegurar o "Ensino à Distância". Foi ainda discutido o
regresso às aulas dos alunos do décimo primeiro e décimo secundo anos no que concerne ao
retomar dos circuitos dos transportes escolares, o qual tem decorrido normalmente com a
colaboração da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) e da Rodoviária do
Alentejo. Tendo vindo a ser cumprido o distanciamento exigido entre passageiros, como as
normas de proteção nos autocarros
Dia catorze de maio - Participou numa reunião do Consórcio Gira Mundo onde foi
feita a avaliação física e financeira do projeto, concluindo-se assim o projeto para dois mil e
vinte. Na mesma reunião foi discutido ainda da continuação do apoio, por parte do Consórcio,
do projecto considerando a possibilidade de nova candidatura
No mesmo dia, esteve numa reunião promovida pela Segurança Social com todos os
Vereadores das Câmaras Municipais da área da saúde do Baixo Alentejo, na qual foi realizado
o ponto de situação da pandemia do Covid-19 e feito um ponto de situação da aplicação dos
testes preventivos, os quais já foram realizados a funcionários dos lares e creches, informando



que em Odemira já foram realizados setenta e quatro testes os quais deram negativo. Referiu
ainda que, no inicio de junho, haverá a possibilidade de serem realizados os testes ás
educadoras dos Jardins de Infância
A Senhora Vereadora informou ainda que existe um aumento de solicitações por
parte das famílias no apoio alimentar, pelo que a Associação de reformados Pensionistas e
Idosos da Freguesia de São Teotónio, entidade coordenadora do Programa Operacional de
Apoio a Pessoas Mais Carenciadas, solicitou um apoio financeiro para fazer face ao acréscimo
do número de beneficiários, passando de cento e sessenta e um beneficiários para duzentos e
quarenta beneficiários em maio e cerca de trezentos e cinquenta a curto prazo, informando
que o referido assunto se encontra na ordem do dia da presente reunião ordinária da Câmara
Municipal, possibilitando a aquisição de mais equipamentos de refrigeração e congelamento
para a entidade coordenadora e mediadora
Dia dezoito de maio - Esteve em reunião com as Juntas de Freguesias, a Segurança
Social, a TAIPA e a Cruz Vermelha de Colos, para realizar o ponto de situação da população
com necessidades de apoio alimentar e análise da situação económica da família devido à
conjuntura atual, foi referido que a Segurança Social poderá dar apoio na área da habitação e
as entidades nomeadamente a Cruz Vermelha de Colos, a Caritas de São Teotónio e a Cantina
Social de São Luís, têm colaborado na distribuição de alimentos a famílias mais carenciadas.
No caso dos Imigrantes poderão receber apoio da Segurança Social, no caso de já residir no
país à um ano e procedendo aos respetivos descontos para a Segurança Social, no caso de não
se verificarem estes requisitos, o assunto será reportado à respetiva Embaixada e Secretaria
de Estado para a Integração e Migrações
4 - <u>Intervenção do Senhor Vereador pedro Miquel Viana Rebelo Ramos</u>
Dia treze de maio - Esteve numa reunião com o Departamento de Imobiliário da
Caixa Geral de Depósitos, onde foi informado que por incumprimento do anterior titular, foi

averbado o Projeto relativo ao Empreendimento Turístico "Vila Formosa" na freguesia de
Longueira/Almograve, em nome daquela entidade bancária
Dia catorze de maio - Acompanhou o Senhor Vice-Presidente na reunião, por
videoconferência, com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e o Gabinete
José Adrião Arquitetos, com vista ao acompanhamento e decisão das opções do projeto em
curso para a reabilitação do edifício sede daquela coletividade
<u>2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>
2.1 CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL
<u>2.1.1 GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</u>
1 - <u>ASSUNTO N.º 0273-2020</u> - <u>DESPACHO 42/2020 P - MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE</u>
APOIO LOCAL - COVID 19 - FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - ODEMIRA EMPREENDE +
Foi presente o Despacho nº. 42/2020 P, datado de 18 de maio de 2020, proveniente
do Gabinete do Senhor Presidente, aprovado nos termos do Disposto no art.º 4º da Lei n.º
6/2020, de 10 de Abril, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal a competência para a
adoção de medidas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade motivada pela
Pandemia Covid-19, após a recolha de contributos na reunião ordinária da Câmara Municipal,
realizada no dia 11/05/2020, tendo sido revogado o Despacho n.º 34/2020 P
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
<u>2.1.2 GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL</u>
1 - ASSUNTO N.º 0268-2020 - PROPOSTA Nº 4/2020 V-RC - AUTORIZAÇÃO DE
ATIVIDADE AMBULANTE NA PRAIA DE ODECEIXE NORTE
Foi presente a Proposta n.º 4/2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente do
Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Cardoso, que seguidamente se
transcreve:
"Proposta nº 4/2020 V-RC



Autorização de Atividade Ambulante na Praia de Odeceixe Norte
O Município de Odemira assumiu em 2019 novas competências no âmbito da gestão
das praias de uso balnear, através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, cabendo
aos órgãos municipais, designadamente: concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas,
equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como o fornecimento
de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas nas praias identificadas
como águas balneares e criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício destas
competências
Considerando que:
Tal como ocorreu em 2019, o empresário Nelson Martins Agapito, residente na
freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, veio requerer autorização para venda de
produtos, através de roulotte de "street food" a instalar na praia de Odeceixe Norte;
Esta praia prevê no POC Espichel - Odeceixe, atualmente em discussão um apoio de
praia ligeiro;
Esta praia foi objeto de intervenção de beneficiação por parte do Polis Litoral
Sudoeste;
Se trata de um local bastante utilizado por turistas, caravanistas, caminhantes da
Rota Vicentina e frequentadores balneares;
As normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas
balneares do Concelho de Odemira, recentemente aprovadas não abrangem o licenciamento
de venda ambulante;
Consultada a Freguesia de São Teotónio, esta considera fundamental existir uma
oferta deste género no referido local, dando parecer favorável à pretensão;
É vontade do Município dinamizar o referido local, por forma a potenciar a sua
utilização e a sua valorização enquanto ativo balnear municipal

Considerando ainda que:
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a observar o cumprimento da legislação
laboral;
das autoridades;
desenvolvimento da dinâmica da pandemia Covid-19, designadamente as orientações da DGS
para esta atividade;
atividade
Tenho a honra de propor à consideração do Sr. Presidente, a submissão deste
assunto à deliberação da Câmara Municipal, com proposta de autorização do exercício desta
atividade, por parte do referido requerente, entre 1 de junho de 2020 e 30 de setembro de
2020
Junto dois anexos
Odemira, 19 de Maio de 2019
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,
a)Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso."
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
2.2 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA
1 - ASSUNTO N.º 0257-2020 - ANULAÇÃO DO ASSUNTO NÚMERO 0187/2020 DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020



Foi presente a informação n.º 1688, datada de 30.04.2020, elaborada pela Divisão de
Recursos Humanos e Jurídica, referente ao pedido de anulação do assunto n.º 0187/2020,
submetido para deliberação, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a
19.03.2020, na qual foram submetidos dois assuntos referentes ao mesmo processo:
Assunto n.º 0162-2020 - Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de
Pessoal: Abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de
emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria assistente operacional
(dois condutores de pesados de passageiros e um condutor de máquinas) para a DIL;
Assunto n.º 0187-2020 - Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de
Pessoal – Abertura de procedimentos concursais para constituição de RJEPTI na carreira e
categoria de assistente operacional (DIL);
Tratando-se dos mesmos procedimentos concursais, propõe-se à Exm.ª Câmara
Municipal a anulação do assunto n.º 0187-2020, aprovado na Reunião Ordinária da Câmara
Municipal realizada no dia 19 de março de 2020
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
2.3 DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA
1 - <u>ASSUNTO N.º 0264-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO</u>
PERÍODO DE 29/04/2020 A 13/05/2020
Foi presente a informação n.º 1811-2020, datada de 2020/05/14, elaborada pela
Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de
Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos
Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 966.606,98€ (novecentos e

foram efetuados no período de 29/04/2020 a 13/05/2020
Tomar conhecimento
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
2 - ASSUNTO N.º 0281-2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E
EXPLORAÇÃO DA ANTIGA MOAGEM DE SABÓIA – EDIFÍCIOS A4, A5 E H1
Foi presente a Informação nº 1904-2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente
da Divisão de Gestão Interna, Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, dando cumprimento
à solicitação do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, datada de 17 de maio de 2020, no sentido
de abertura de procedimento concursal para a concessão do direito de exploração da Antiga
Moagem de Sabóia, nomeadamente os Edifícios A4, A5 e H1, cujo objetivo consiste na
dinamização daquele espaço municipal, composto por 8 aglomerados de edifícios, apostando
na promoção e na recuperação deste complexo através da concessão de alguns edifícios a
particulares, ficando a sua conservação a cargo destes
Em face do exposto, propõe-se a abertura de Concurso Público nos termos exarados
no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos constantes da supra citada Informação.
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar de
princípio com a solução, porém deverá ser presente à próxima reunião do coletivo para
decisão final, devendo ser apresentada a solução global para todo o espaço da Antiga
Moagem de Sabóia
3 - ASSUNTO N.º 0282-2020 - CEDÊNCIA DA SALA NORTE DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE
CORTE BRIQUE À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE CORTE BRIQUE, NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-
<u>A-VELHA</u>
Foi presente a informação nº. 1822-2020, datada de 14/05/2020, elaborada pelo
Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que



foi solicitado pela Associação de Caça de Corte Brique, a renovação da cedência da Sala Norte
do edifício escolar de Corte Brique como sede social da Associação, a qual foi cedida pela
Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2010, e renovada por um
período de 5 anos, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02/04/2015, a
título precário e gratuito
Consta ainda da supracitada informação que a mesma é uma Associação sem fins
lucrativos, cujo objetivo consiste na gestão da zona de caça associativa e as atividades que
decorrem no espaço cedido são as reuniões da Direção e Associados para organização das
caçadas, bem como os respetivos convívios entre todos os participantes
Em face do exposto, propõe-se a renovação do auto de cedência, por mais 5 (cinco)
anos, a título não oneroso, sendo que as despesas de manutenção e despesas correntes,
nomeadamente de eletricidade e água serão suportadas pela referida Associação
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria,
respeitante ao vigésimo dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de
Disponibilidades da importância de 7.318.445,45€ (sete milhões, trezentos e dezoito mil,
quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais 6.451.431,42€
(seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e
quarenta e dois cêntimos) são "Dotações Orçamentais" e 867.014,03€ (oitocentos e sessenta
e sete mil, catorze euros e três cêntimos) são "Dotações Não Orçamentais", tendo a Câmara
Municipal tomado o devido conhecimento
2.4 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
1 - ASSUNTO N.º 0269-2020 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO "BAIRRO DO CASAL

NOVO" (FASE 1) SÃO TEOTÓNIO ------------ Foi presente a informação nº 1871/2020, datada de 18/05/2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde se propõe que o projeto para o loteamento Municipal a efetuar em parte do artigo rústico 107 da secção JJ da freguesia de S. Teotónio, composto por 8 lotes destinados a habitação unifamiliar, seja sujeito, nos termos previstos no nº 5 do art.º 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a um período de discussão pública, a publicitar através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta a ser anunciado com uma antecedência de 8 dias através de aviso a publicar nos referidos locais, e com uma duração mínima de 15 dias. ------------------- Propõe-se para apreciação e deliberação. -------------------------------------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, fixando a duração do anúncio em 20 (vinte), a publicar com a antecedência de 8 (oito) dias.---------- 2 - **ASSUNTO N.º 0270-2020** - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO - 2º FASE--------------- Foi presente a informação nº 1742/2020 datada de 07/05/2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde se propõe que o projeto para a fase 2 do loteamento municipal do Brejão a realizar no artigo rústico nº 44 da secção S de S. Teotónio, composto por 25 lotes destinados a habitações unifamiliares, 2 lotes destinados a comércio e serviços e um lote que integrará o Centro Sócio cultural do Brejão seja sujeito, nos termos previstos no nº 5 do art.º 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a um período de discussão pública, a publicitar através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e



sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra
disponível a proposta a ser anunciado com uma antecedência de 8 dias através de aviso a
publicar nos referidos locais, e com uma duração mínima de 15 dias
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade,
fixando a duração do anúncio em 20 (vinte), a publicar com a antecedência de 8 (oito) dias
3 - ASSUNTO N.º 0272-2020 - CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA DE
"REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL CONFINANTE COM A PRAÇA DA REPÚBLICA E AS
ESCADINHAS DE S. SALVADOR EM ODEMIRA" – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E
<u>INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE</u>
<u>AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR</u>
DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.
Foi presente a informação n.º 1277/2020, datada de 19 de março de 2020,
proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra
em referência por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º
do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar poderá ser o Concurso
Público com publicação do Anúncio no Diário da República
Nessa conformidade, tendo em conta que o órgão competente para a autorização da
despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete
a decisão de contratar e todas as decisões referidas em assunto e, bem assim, atendendo ao
facto de a presente empreitada não ser passível de ser dividida em lotes, sem que daí
resultasse um maior custo da obra, bem como um maior prazo de execução atendendo a que
se trata da reabilitação de um edifício, pelo que se considera que a gestão de um único
contrato se revela mais eficiente, propõe-se a aprovação:
da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo

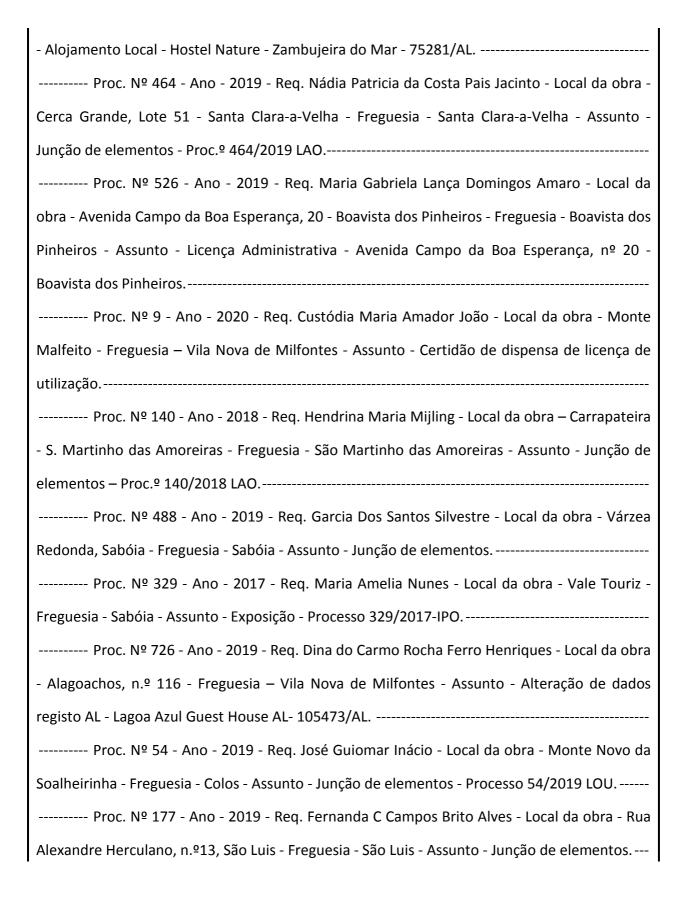
19.º, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 60 dias para
apresentação de propostas;
do Preço Base da empreitada no valor de 739 898,29€ (IVA não incluído) para
executar no prazo de 240 dias;
da distribuição do investimento pelos anos de 2020, em que se prevê a execução de
4 716,98 €, e de 2021, em que se prevê a execução dos restantes 735 181,31 €, valores que
não incluem IVA;
das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes
elementos descriminados no Anexo I do Programa de Concurso;
da Minuta do anúncio a publicar no Diário da Republica;
José Luís Fernandes, Maria de Fátima Vieira e Duarte Nuno Viegas como membros efetivos, e
José António Rosa e Joaquim Ramos da Silva, como membros suplentes;
da nomeação como gestor do contrato do chefe da Divisão de Obras Municipais, na
pessoa de José Luís Fernandes;
de que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do
CCP, a prestação de esclarecimentos prevista no n.º 1 do art.º 50.º;
de que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da
Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
4 - ASSUNTO N.º 0277-2020 - CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO
CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS
Foi presente a informação nº 1884/2020, datada de 19 de Maio de 2020 onde consta



que, na sequência da receção do visto prévio emitido pelo Tribunal de Contas, foi a empresa InoutBuild notificada por várias vezes para apresentar o desenvolvimento do plano de segurança e saúde (DPSS) – ofícios com data de 19-11-2019, 20-02-2020 e 15-04-2020 - e para comparecer para a consignação – ofícios datado de 20-02-2020 e 15-04-2020 – não tendo havido resposta. Finalmente, após contacto telefónico, foi o subscritor da informação informado de que a empresa tinha tido recentemente fortes alterações nos seus quadros administrativos e técnicos, estando agora reunidas as condições para executar os trabalhos, ------De acordo com o nº 3 do art.º 359º do Códigos dos Contratos Públicos: "3 - Caso o empreiteiro não compareça no local, na data e na hora que o dono da obra comunicar para efeitos de assinatura do auto de consignação, é notificado para comparecer em outra data e hora, com indicação do local, sem prejuízo de o dono da obra poder resolver o contrato, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 405.º." ------------Atendendo a que o CCP admite a possibilidade de rescisão do contrato nas situações descritas, por vontade do Dono da Obra, que a rescisão do contrato se revela onerosa para o município, atendendo ao esforço e ao tempo já despendidos nesta contratação e aos prazos do contrato de financiamento, e que o empreiteiro manifesta a vontade de retomar o processo, propõe-se a não rescisão do contrato e a convocação de nova data para a consignação da empreitada. -----------Propõe-se a não rescisão do contrato------Propõe-se a não rescisão do contrato----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----------<u>2.5. - DIVISÃO DE LICEN</u>CIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL------**ASSUNTO N.º 0265-2020** - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE <u>LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE</u> ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2020 E 15/05/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA № 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS № 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017. ------ Proc. № 191 - Ano - 2020 - Req. Wim de Cramer - Local da obra - Herdade das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização, alteração de uso e construção de edifícios destinados a turismo em espaço rural. ----------- Proc. № 664 - Ano - 2019 - Req. Nathalie Tania Jacobs - Local da obra - Monte Selão Novo, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Construção de habitação e legalização de armazém agrícola. ----------- Proc. № 736 - Ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da obra - Rua do Vale Brique- S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -Demolição de uma habitação. ----------- Proc. № 143 - Ano - 2018 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. -Local da obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almograve - Freguesia -Longueira/Almograve - Assunto - Instalação de Posto de Armazenagem de GPL. --------------- Proc. № 175 - Ano - 2020 - Reg. Filipe Jorge Melo Simões - Local da obra - Travessa Quinta da Areia, n.º 2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -Alojamento local - Registo - BDE - Proc.º 897980; Pedido 25532/2020. ---------------- Proc. № 751 - Ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. ------------ Proc. № 20 - Ano - 2017 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da obra -

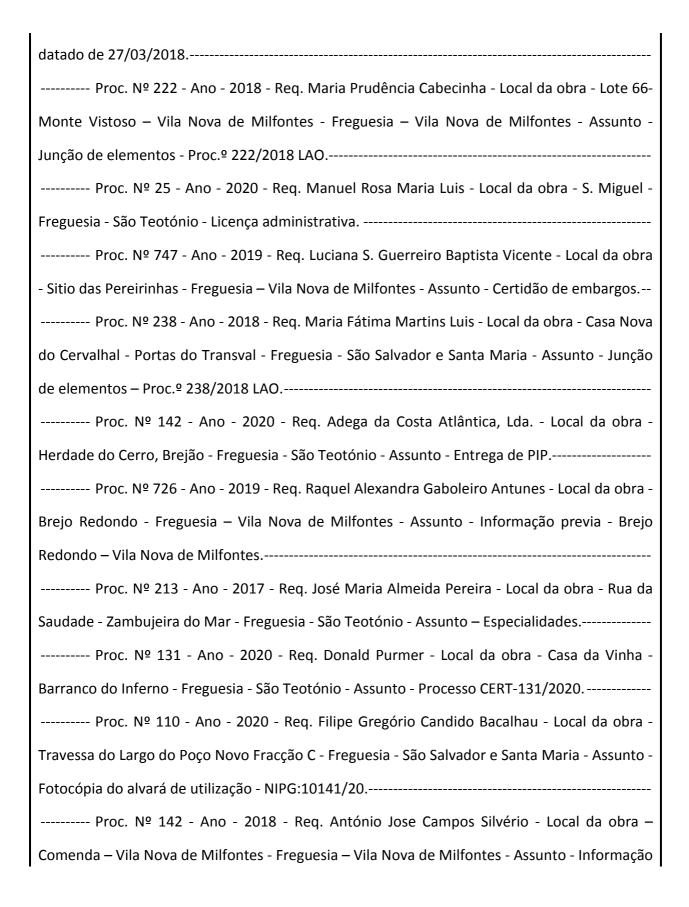


Urbanização Cerca das Árvores, 36 – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração Nome - 43097 AL. -------------------------------------Proc. № 519 - Ano - 2019 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra – Tagariças - Casas Novas - S. Teotónio – Art.º 419 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -------------Proc. № 212 - Ano - 2018 - Reg. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da obra -Rua José Maria de Andrade, n.º3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Pedido de isenção de taxas.-----------Proc. № 520 - Ano - 2019 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra — Tagariças - Casas Novas - S. Teotónio - Art.º 1920 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de elementos. -----------Proc. № 473 - Ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aperfeiçoamento do pedido nos termos nº3 do artigo 11º do decreto-lei nº 555/99, 16 de dezembro, na sua atual redacção. -----------Proc. № 174 - Ano - 2020 - Req. Quadrante Rústico Unipessoal Lda. - Local da obra -Caixa Postal 8008 - Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alojamento local -Registo - BDE - Proc.º 886378; Pedido 20276/2020.-------------Proc. № 37 - Ano - 2018 - Req. Jan Albert Rietberg - Local da obra - Loteamento Manuel Amaro Figueira, nº 18, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Alteração de dados ao 67125/AL. -----------Proc. № 112 - Ano - 2019 - Req. Vasco Jaime Fernandes Tavares da Fonseca - Local da obra - Avenida Rosendo Salvador, nº 1 A - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Proc.º 112/19 RAL.-----------Proc. Nº 84 - Ano - 2018 - Req. Diogo Luis de Matos Proença - Local da obra - Rua 25 de Abril, 9-A, R/C, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Correção de dados



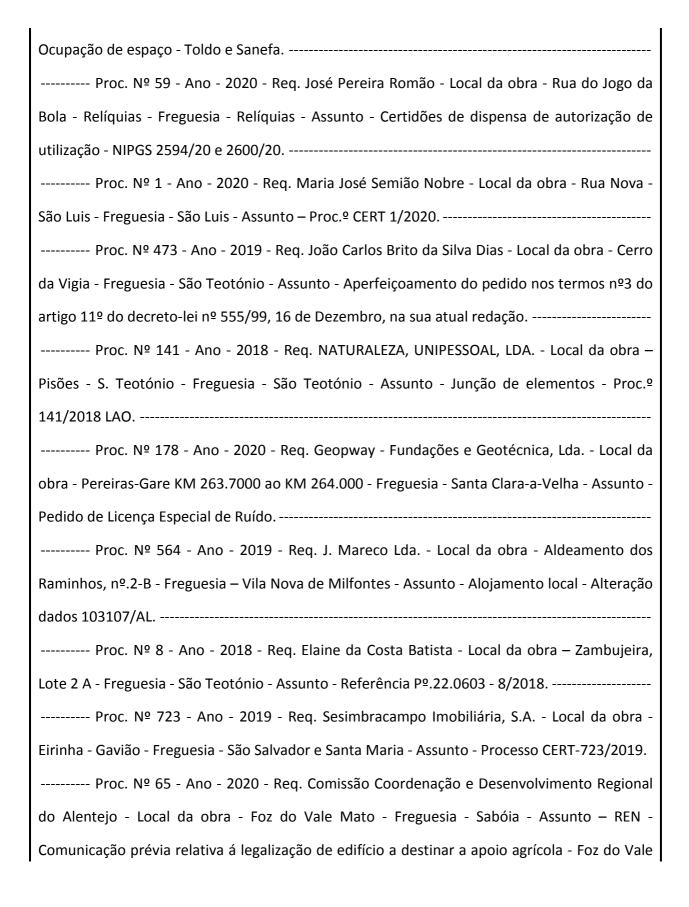


Proc. № 140 - Ano - 2018 - Req. Hendrina Maria Mijling - Local da obra – Carrapateira
- S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de
elementos – Proc.º 140/2018 LAO
Proc. № 160 - Ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira,
Lda Local da obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve -
Assunto - Junção de elementos
Proc. № 167 - Ano - 2019 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da
obra - Rua Dr. Jaurez - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido
reavaliação da isenção de IMI
Proc. № 77 - Ano - 2020 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da obra - Rua Francisca
Pacheco, n.º 1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aproveitamento de processos
77/2020 PSP
Proc. № 6 - Ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da obra - Vale Figueira
de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 6/2019-LAO.
Proc. № 700 - Ano - 2019 - Req. Celso Filipe Gonçalves da Vinha - Local da obra - Rua
25 de Abril, 27 - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Licença administrativa
Proc. № 718 - Ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de
Frutos Unipessoal Lda Local da obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Construção de um apoio agrícola e de um complexo de alojamentos e refeitório
Proc. № 769 - Ano - 2019 - Req. Núcleo de Bodyboard Zambujeira do Mar - Local da
obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Escola bodyboard –Nbzm
Proc. № 144 - Ano - 2018 - Req. Go Land, Lda Local da obra - Rua São Francisco,
nº.5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 144/2018
Proc. № 8 - Ano - 2018 - Req. António Luis Oliveira - Local da obra - Vale da Vinha-
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício nº 002471



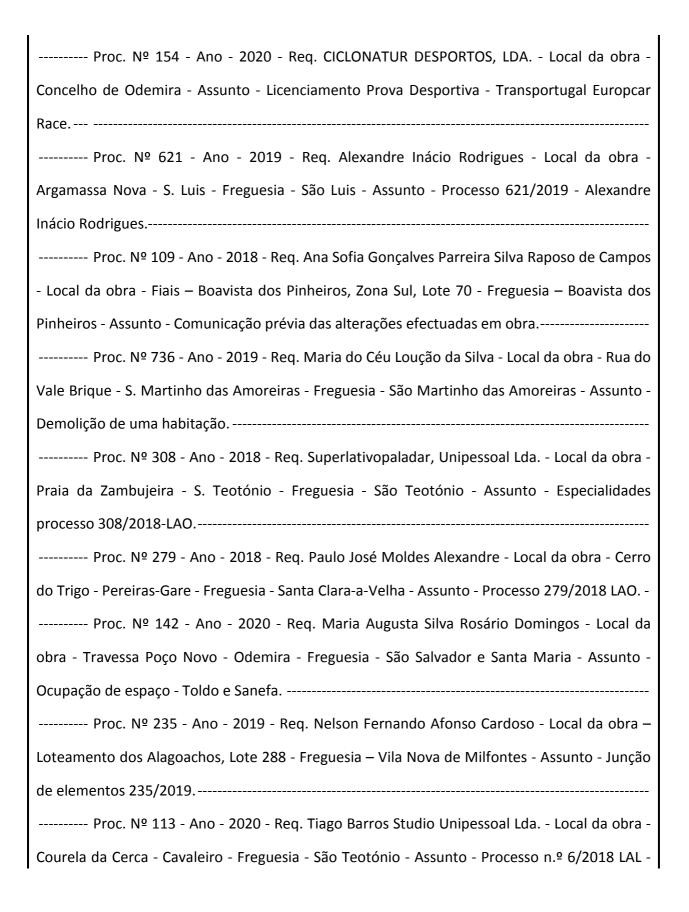


previa - Comenda – Vila Nova de Milfontes
Proc. № 25 - Ano - 2020 - Req. Natércia de Jesus Gonçalves Bernardo - Local da obra -
Rua Rogério Oliveira, Lote 72 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao RE:
15064/19; NOT: 511/20, Referência Pº 22.0603 - 25/2020_ "(PSP) Notificação de Deliberação -
Queixa de Ruído RE: 15064/19"
Proc. № 80 - Ano - 2020 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da obra - Rua
do Passal, Lote 7-A - Freguesia - São Teotónio - Assunto — Exposição - Pedido de comprovativo
de dados inscritos na licença nº266/2001
Proc. № 97 - Ano - 2020 - Req. Leonel Santos Gomes - Local da obra - Rua Bemposta,
17, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de fachada de uma
propriedade em São Teotónio
Proc. № 616 - Ano - 2019 - Req. João Rafael Teodozio Amaro Martins Lopes - Local da
obra - Lote 78 – Loteamento Alagoachos - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Pedido de junção de elementos ao processo nº616/2019
Proc. № 16 - Ano - 2017 - Req. BAÍA DO TONEL-TURÍSMO, HABITAÇÃO E
MANUTENÇÃO AMBIENTAL, LDA Local da obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Entrega de junção de elementos ao processo nº16/2017
Proc. № 275 - Ano - 2016 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da obra - Sobralinho
de Baixo - Cerro Atravessado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
prorrogação de prazo
Proc. № 710 - Ano - 2019 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da
obra - Largo Gomes Freire, n.º15, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido
de prorrogação de prazo
Proc. № 142 - Ano - 2020 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da
obra - Travessa Poço Novo - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



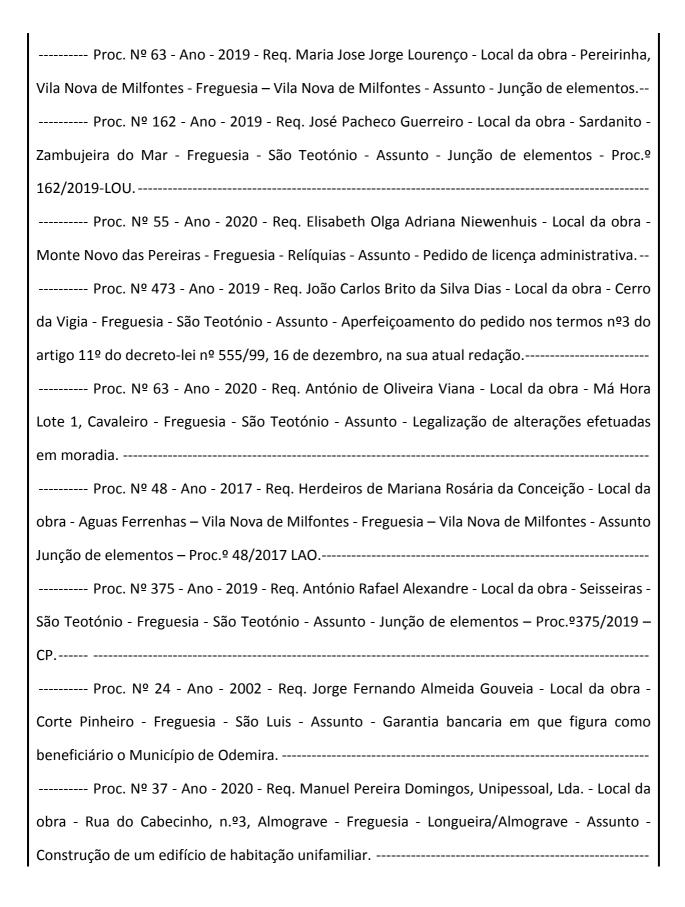


Mato, Odemira
Proc. № 196 - Ano - 2020 - Req. Assunção Meireles Matias de Carvalho - Local da
obra - Galeado, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Legalização de uma moradia bifamiliar
Proc. № 198 - Ano - 2020 - Req. Rui Patrício da Silva Campos - Local da obra - Rua da
Vila, nº 128-A - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia
Proc. № 109 - Ano - 2018 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos
- Local da obra - Fiais – Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia – Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia das alterações efectuadas em obra
Proc. № 193 - Ano - 2020 - Req. Luis António dos Santos Pereira - Local da obra - Rua
de Milfontes, n.º7, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de ampliação de
moradia unifamiliar e construção de anexo e telheiro
Proc. № 407 - Ano - 2019 - Req. Maria Felisbela Pereira Domingos - Local da obra -
Rua das Cadeias - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reunião em Odemira
Proc. № 58 - Ano - 2017 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos -
Local da obra - Fiais – Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia – Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Exposição com esclarecimentos relativos à informação técnica de
2017/10/25
Proc. № 708 - Ano - 2019 - Req. Margens da Planície, Lda Local da obra - Assunto -
Exposição – Proc.º 463/2019 CP
Proc. Nº 77 - Ano - 2020 - Req. Município de Aljezur - Local da obra - Vários locais do
Concelho de Odemira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto – Faixas
Proc. № 184 - Ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da
obra - Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto –
Exposição



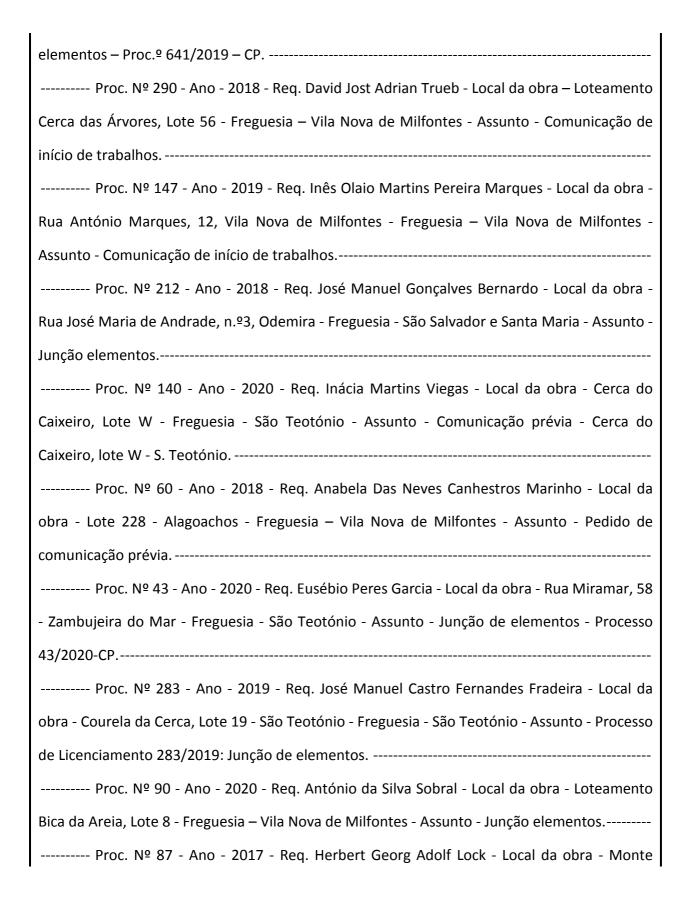


Cópia do aditamento ao alvará
Proc. № 678 - Ano - 2019 - Req. João Francisco Oliveiras Botas - Local da obra - Rua
Fonte do Eucalipto, n.º4 C, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção
de elementos
Proc. № 25 - Ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da obra - S. Miguel -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa
Proc. № 79 - Ano - 2020 - Req. Vitoria Emídia da Graça - Cabeça de Casal de Herança
de - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Requerimento Destaque
Proc. № 78 - Ano - 2020 - Req. Maria Emília Duarte - Cabeça de Casal da Herança -
Local da obra - Travessa dos Amadores, 6 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Comunicação prévia
Proc. № 736 - Ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da obra - Rua do
Vale Brique - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Demolição de uma habitação
Proc. № 723 - Ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária S.A Local da obra -
Eirinha - Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo CERT-723/2019.
Proc. № 202 - Ano - 2020 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da obra -
Brejo Redondo – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização
Proc. № 74 - Ano - 2020 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da obra -
Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Junção de elementos
Proc. № 380 - Ano - 2019 - Req. Saúl Mestre de Oliveira - Local da obra - Rua 25 de
Abril, n.º10, Boavista dos Pinheiros - Freguesia — Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
elementos





Proc. № 125 - Ano - 2019 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da obra -
Cerca das Árvores, Lote 36 - Freguesia — Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação
prévia - Cerca das Árvores
Proc. № 48 - Ano - 2017 - Req. Herdeiros de Mariana Rosária da Conceição - Local da
obra - Águas Ferrenhas – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto
- Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura
Proc. № 86 - Ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da obra - Covão de Cima -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa
Proc. Nº 111 - Ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da
obra - Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto
- Pedido de certidão de destaque
Proc. № 75 - Ano - 2019 - Req. André Nogueira Moreira - Local da obra - Courela do
Peladiço, Lote n.º10, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento de
autoliquidação e comunicação início de trabalhos - Proc.º nº75/2019 CP
Proc. № 556 - Ano - 2019 - Req. Luísa Pereira António - Local da obra - Ribeira do
Salto - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos − Proc.º 556/2019
LOU
Proc. № 79 - Ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Duarte - Local da obra - Sobralinho,
São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos
Proc. № 19 - Ano - 2020 - Req. Miguel Pedro Simões da Silva Neves - Local da obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 112 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros
- Assunto - Audiência Prévia - Comunicação Prévia Obras - Local - Loteamento Municipal da
Boavista dos Pinheiros, Lote 112 - Boavista dos Pinheiros
Proc. Nº 641 - Ano - 2019 - Req. Fernando Manuel Antunes e Almeida - Local da obra
- Bairro do Montinho. Lote 48 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de





Novo do Vale Pereiro - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos
Proc. № 127 - Ano - 2020 - Req. Maria do Ceu Silva - Local da obra - Montecos -
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de
licença de utilização – Montecos
Proc. № 173 - Ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda Local da obra - Barranquinho, São
Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos - Processo 173/2020 CP
Proc. № 207 - Ano - 2020 - Req. Manuel de Graça Guerreiro Viana - Local da obra -
Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações no decorrer da obra.
Proc. Nº 205 - Ano - 2020 - Req. Alfredo António Candeias Silvestre - Local da obra -
Portas do Transval - Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação
prévia de alterações no decorrer da obra - Alteração fachada
Proc. № 209 - Ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da obra -
Loteamento das Águas Ferrenhas, Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de
Milfontes - Assunto - Construção de um edifício de habitação
Proc. № 208 - Ano - 2020 - Req. Cláudio José de Deus Guilherme - Local da obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 109 - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia
Proc. № 221 - Ano - 2020 - Req. Maria Emília Duarte - Cabeça de Casal da Herança -
Local da obra - Travessa dos Amadores, 6 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
processo 78/2020 PSP
Proc. № 220 - Ano - 2020 - Req. Clinica Médica José Viana Lda Local da obra - Cerca
do Caixeiro, Lote 33, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração ao alvará
de loteamento 4/1998
Proc. № 182 - Ano - 2016 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da
obra - Rua dos Descobrimentos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -

1	
	Junção de elementos
	Proc. № 340 - Ano - 2017 - Req. Elisabete da Conceição Guerreiro da Silva Pereira -
	Local da obra - Vale da Trave de Baixo – Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto -
	Junção de elementos – Proc.º 340/2017 LAO
	Proc. № 194 - Ano - 2020 - Req. DISTRIODEMIRA-SUPERMERCADOS, LDA Local da
	obra - Vale Passos, Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
	Alteração da fachada do edifício comercial
	Proc. Nº 60 - Ano - 2018 - Req. Anabela Das Neves Canhestros Marinho - Local da
	obra - Lote 228 - Alagoachos - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de
	comunicação prévia
	Proc. Nº 309 - Ano - 2019 - Req. Luis Alberto Galvão Carvalho - Local da obra - Corte
	Pinheiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de comunicação de averbamento
	referente ao processo nº309/2019-CP
	Proc. № 223 - Ano - 2020 - Req. Carsol Fruit Portugal Lda Local da obra - Casinha do
	Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento edifício de apoio à
	actividade agrícola
	Proc. Nº 179 - Ano - 2020 - Req. Hans-Jurden Benedikt - Local da obra - Mancosa -
	Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença administrativa
	Tomar conhecimento
	A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
	2.6 DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA
	1 - <u>ASSUNTO N.º 0261-2020</u> - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO
	A CARGAS DE DESCARGAS NO BECO DOS CRAVOS EM BREJÃO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -
	Foi presente a informação n.º 1441-2020, datada de 03 de abril de 2020, elaborada
	pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando



conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Sónia Marisa Candeias Fernandes, para
que seja concedido um lugar de cargas e descargas junto do estabelecimento comercial,
localizado no arruamento denominado por Beco dos Cravos em Brejão, alegando para o efeito
que já houve situações de acidentes no local e existe a necessidade de haver um lugar para a
realização de operações de cargas e descargas no exercício das necessidades do
estabelecimento comercial
Face ao exposto propõe-se, nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimentos da
Sinalização, a aplicação de um sinal de proibição tipo C15 - Estacionamento proibido e ainda a
aplicação dos seguintes painéis adicionais:
Modelo 7b com a inscrição "DIAS ÚTEIS DAS 8 ÀS 19H";
Modelo 10a com a inscrição "EXCETO CARGAS E DESCARGAS"
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
2 - <u>ASSUNTO N.º 0267-2020</u> - INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NO BAIRRO CHE 11 DE
<u>MARÇO EM ODEMIRA</u>
Foi presente a informação n.º 1789-2020, datada de 13 de maio de 2020, elaborada
pelo Setor de Rede Viária e Trânsito da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando
conhecimento que foi solicitado pela empresa Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A., autorização
da Câmara Municipal para executar os trabalhos de instalação de postes, designados à
instalação de fibra ótica para o Concelho de Odemira
Mediante despacho datado de 22 de maio de 2019, foi autorizado à respetiva
empresa a execução dos trabalhos conforme especificado no projeto apresentado e de acordo
com as seguintes indicações:
1- Garantir que os atravessamentos aéreos fora dos perímetros urbanos ou seia em

estradas municipais, caminhos municipais e caminhos vicinais, terão uma altura mínima de
6,00 metros de distância ao solo, em condições de flecha máxima;
2- Que a colocação de postes novos para colocação de traçado aéreo em estradas
municipais, caminhos municipais e caminhos vicinais tenha uma distância mínima à berma de
3,00 metros, sendo da responsabilidade da mesma o contacto com os proprietários dos
terrenos;
3- Não são autorizados atravessamentos aéreos em perímetros urbanos, devendo a
empresa garantir que os mesmos sejam efetuados subterraneamente, sendo que os
pavimentos deverão ser repostos mediante as boas regras de construção, e na eventualidade
de existirem alguns abatimentos, fissuração ou outro tipo de patologia, os mesmos serão
custeados pela referida empresa;
4- A empresa obrigar-se-á no período compreendido entre 15 de julho e 15 de
setembro a não efetuar obras relevantes (abertura de vala, corte e condicionamento de
trânsito), nas localidades de Longueira, Almograve, Zambujeira do Mar e Vila Nova de
Milfontes;
5- A empresa fica obrigada à apresentação de telas finais da obra, em formato digital
e em papel, no final da mesma, com vista a ser atualizado o cadastro municipal;
6- A empresa fica obrigada à apresentação de planos de trabalhos semanais, assim
como a planos semanais de trânsito temporários por zona de intervenção, devendo a empresa
ser responsável por entregar o parecer da GNR, sempre que seja necessário condicionar o
trânsito, conforme determinado no decreto regulamentar nº 2-A de 2005;
7- A empresa fica obrigada a trabalhar em estreita colaboração com a equipa
municipal criada para efeito, com vista á resolução de dificuldades que se apresentem no
decorrer da obra;
8- Deverá a empresa assumir a responsabilidade da reparação das infraestruturas



municipais, condutas de águas domésticas, pluviais e rede de saneamento, com uma rápida
intervenção de modo a acautelar os possíveis incómodos as populações;
9- Deverá a empresa criar um gabinete de apoio ao munícipe, com vista a melhor
articulação entre as partes, e solução de dúvidas que não passam pelo município;
10- Considerando as prévias reuniões entre as divisões envolvidas e a empresa,
deverão ser efetuadas reuniões semanais de obra para aferição das condições de trabalho e
preparação
Considerando o atrás descrito, foi constatado pela referida empresa, aquando do
início dos trabalhos no Bairro CHE 11 de Março, que aquela zona não viabiliza a construção de
infraestruturas subterrâneas, uma vez que não existem infraestruturas que permitam a
passagem do cabo de fibra ótica, pelo que após reunião entre a referida empresa e o Senhor
Presidente da Cooperativa de Habitação Económica 11 de Março, C.R.L, foi acordado avançar
com os trabalhos através da implementação de traçado aéreo e com postes em madeira em
vez de betão
No entanto, dado aos trabalhos não estarem a ser executados conforme a
autorização emitida pela Câmara Municipal, e que a implementação de postes para travessias
de cabo aéreas, não está a ser aceite pelos moradores daquela Cooperativa, a obra encontra-
se atualmente suspensa e em risco de não permitir a cobertura naquele local com fibra ótica
Em face do exposto, propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal a apreciação e deliberação
do assunto
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
interrupção dos trabalhos e marcação de reunião com a empresa executadora dos mesmos, a
fim de encontrar solução alternativa, no prazo de 15 (quinze) dias
3 - ASSUNTO N.º 0275-2020 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE DOS

ı	
	COMÉRCIOS NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO EM VILA NOVA DE MILFONTES
	Foi presente a informação n.º 1716-2020, datada de 05 de maio de 2020, elaborada
	pelo Setor de Rede Viária e Trânsito da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a
	proposta de organização do estacionamento na Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de
	Milfontes, a qual foi elaborada mediante a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Vila
	Nova de Milfontes, com vista a proibir o estacionamento em frente das entradas dos
	estabelecimentos comerciais naquele arruamento
	Em face do exposto propõe-se, de acordo com a alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º
	75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da proibição do referido estacionamento
	Propõe-se para apreciação e deliberação
	Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
	termos propostos
	4 - ASSUNTO N.º 0278-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE
	TRÂNSITO NA RUA DO CAMPO DE JOGOS EM VILA NOVA DE MILFONTES
	Foi presente a informação n.º 1853-2020, datada de 18 de maio de 2020, elaborada
	pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta
	que foi solicitada pela gerência da empresa RUI & CANDEIAS, LDA, a autorização para
	condicionar o trânsito na Rua do Campo de Jogos em Vila Nova de Milfontes, no âmbito da
	empreitada que vão realizar entre a Rua da Praça e a Rua da Casa do Povo, juntando para o
	efeito o parecer emitido pelo Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional
	Republicana, onde consta não haver qualquer inconveniente para realização da pretensão
	Face ao exposto, propõe-se nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto
	Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o deferimento do condicionamento de trânsito
	para a Rua do Campo de Jogos em Vila Nova de Milfontes, no entanto, a empresa RUI &
	CANDEIAS, LDA, será responsável por eventuais prejuízos causados ao património do



Município de Odemira, ou a terceiros, resultantes da realização da obra
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
2.7 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL
1 - ASSUNTO N.º 0254-2020 - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS SOCIAIS DA
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
Foi presente a informação n.º 1428/2020, datada de 02 de Abril de 2020,
proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a dar conhecimento do ofício
enviado pela Comissão de Melhoramentos de Aldeia das Amoreiras, no qual comunicam que
procederam à instalação dos novos corpos sociais daquela Associação para o biénio 2020-
2022
Propõe-se para conhecimento
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
2 - <u>ASSUNTO N.º 0258-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E</u>
EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - DEVOLUÇÃO DE VERBAS
Foi presente a informação n.º 1724/2020, datada de 05/05/2020, proveniente da
Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da candidatura a
decorrer ao Programa «Odemira Empreende», por parte da RIO- Rádio Internacional de
Odemira, Unipessoal, Lda., o promotor apresentou o 2º pedido de pagamento, em Outubro
de 2019, no entanto algumas faturas, não se faziam acompanhar de comprovativo de
pagamento (transferência bancária; pagamento por multibanco; cheque; extrato bancário) e
outras faturas não indicavam o NIF do beneficiário, e a maioria das faturas, fazia-se
acompanhar de recibo
Após solicitação desta correção ao promotor, o mesmo referiu que as faturas sem

comprovativo de pagamento seria por terem sido pagas em numerário no ato da entrega e as
faturas sem NIF eram provenientes de fornecedores estrangeiros e não foi possível fazer a
correção
Desta forma, de acordo com o descrito no ponto 10, das Orientações Técnicas
Especificas do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende",
considerou-se para efeito de análise de 2º pedido de pagamento, as faturas com NIF e com
comprovativo de pagamento, verificando-se que o investimento concretizado de 2.384,28€
era inferior ao candidatado no valor de 5.618,00€, e atendendo que já tinha recebido uma
primeira tranche, haveria lugar a devolução de verbas por parte do promotor no valor de
297,31€ e internamente, daria lugar a um estorno no valor de 2.263,60€
Esta questão foi comunicada ao promotor, o qual apresentou uma exposição acerca
do assunto, a justificar o facto de existirem faturas sem comprovativos de pagamento e sem
NIF
Em face do exposto, propõe-se que se proceda à devolução de verbas por parte do
promotor e respetivo estorno
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
3 - ASSUNTO N.º 0259-2020 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2018/2019 -
MELHOR ASSOCIATIVISMO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE
<u>MILFONTES</u>
Foi presente a informação n.º 1666, datada de 29 de abril de 2020, proveniente da
Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Clube Desportivo Praia de
Milfontes enviou ao Município de Odemira, no dia 07 de janeiro de 2020, os comprovativos
necessários para receber os apoios, no âmbito das medidas "Melhor Associativismo", relativos



ao Prémio de Atividade Desportiva 2018/ 2019
Consta ainda na referida informação que o Clube foi informado que o Contrato-
Programa assinado no âmbito dos apoios atribuídos tem na sua Cláusula 6ª (período de
vigência) o período que compreende desde o momento da assinatura do referido Contrato-
Programa até setembro de 2019, pelo que deveriam entregar os comprovativos antes do final
do referido ano
Considerando que o presente pedido foi efetuado fora do prazo estabelecido,
estando em causa o pagamento de 4.560,25 € (quatro mil quinhentos e sessenta euros e vinte
e cinco cêntimos), foi o Clube Desportivo Praia de Milfontes informado no dia 30 de março da
recusa da pretensão. No dia 31 de Março o clube apresenta a sua defesa alegando que tinham
havido da sua parte constrangimentos administrativos durante o último trimestre de 2019.
Alega ainda que realizou as referidas atividades dentro do prazo estipulado pelo Contrato-
Programa e que se trata de uma entidade sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade
pública e com certificação de duas estrelas como entidade formadora atribuída pela
Federação Portuguesa de Futebol
Em face do exposto e pese embora se reconheça a importância daquela verba para o
dia-a-dia do Clube, bem como ao excelente trabalho realizado ao longo dos anos em prol da
população e do seu contributo para a disseminação do estilo de vida saudável junto dos seus
desportistas e filiados, o Clube não cumpriu os prazos estipulados para a receção do apoio em
causa, pelo que propõem os serviços que se mantenha a intenção de indeferir a atribuição do
apoio
Propõe-se a apreciação e deliberação
Face à natureza da atividade e justificação das despesas com a mesma, a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor total
solicitado

4 - ASSUNTO N.º 0266-2020 - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE DECISÃO DE
<u>LISTA FINAL</u>
Foi presente a informação n.º 1874/20, datada de 19/05/2020, proveniente da
Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que, tendo sido aprovadas, em
Reunião de Câmara de 20/04/2020, as Normas para Atribuição de Licenças para a Realização
de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, e após publicação das mesmas
em edital de 22/04/2020, decorreu até 08/05/2020 o período para apresentação de
candidaturas
Consta ainda da supra citada informação que, dando cumprimento ao exposto no
artigo 10.º (Apreciação da Candidatura) das Normas para Atribuição de Licenças para a
Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, a comissão técnica de
avaliação de candidaturas procedeu à análise das mesmas, com base nos dados contantes nos
formulários de candidatura e documentos anexos, conforme os critérios de classificação e
pontuação constantes do Anexo B, remetendo em anexo a proposta de decisão de lista final
de autorizações e licenças a atribuir para realização de atividades nas águas balneares do
concelho de Odemira
Sendo esta uma proposta de decisão não vinculativa sobre a atribuição de licenças,
de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º das Normas para
Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de
Odemira, propõe-se a aprovação, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o
qual será reanalisada a proposta e aprovada a lista definitiva
Propõe-se a apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos



5 - ASSUNTO N.º 0271-2020 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:
<u>AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA</u>
Foi presente a informação nº 1846/2020, datada de 17 de maio de 2020, proveniente
da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a informar que no âmbito das Normas de
Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma Candidatura
ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento
Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas
normas, foi elaborada a Informação Social anexa, da qual resulta a seguinte proposta:
José Rodrigues Garcia - Novo: Indeferimento, na sequência da intensão de indeferir
a pretensão em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de março e na ausência de
pronúncia do munícipe em sede de audiência de interessados
Considerando a análise efetuada, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal
aprove o indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do
Medicamento a José Rodrigues Garcia
Propõe-se a aprovação nos termos propostos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou,
por unanimidade, aprovar nos termos propostos
6 - ASSUNTO N.º 0274-2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANÁLISE
<u>DE CANDIDATURAS</u>
Foi presente a informação nº 1847, datada de 17 de maio de 2020, proveniente da
Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento
Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma
candidatura a solicitar apoio para pagamento da renda da habitação, bem como segue uma
proposta de indeferimento de processo
Em face da análise efectuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo

1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado foram elaborados os relatórios anexos, da
qual resulta a seguinte proposta:
Judith Mangolte - Novo: Intenção de Indeferimento;
Maria Francisca Campos - Novo: Indeferimento
Em face do exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a
intenção de indeferimento da pretensão do processo referente à Sra. Judith Mangolte, bem
como, o indeferimento do processo da Munícipe Maria Francisca Campos
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
7 - ASSUNTO N.º 0276-2020 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL -
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS
Foi presente a informação nº 1848/2020, datada de 17 de maio de 2020, proveniente
da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, no qual consta que no âmbito do Regulamento
para Cartão Social Municipal, foi remetido ao Município uma candidatura a solicitar a
atribuição do Cartão Social Municipal
Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento
supracitado foram elaborados os relatórios anexos, da qual resulta a seguinte proposta:
Arlete Costa Amador - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a
pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de março
de 2020
Considerando que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício,
para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do
Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de
janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada,



propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o indeferimento da pretensão do
processo da Sra. Arlete Costa Amador
Propõe-se o indeferimento
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o
indeferimento da pretensão
8 - ASSUNTO N.º 0279-2020 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRAIA DE USO
<u>BALNEAR CANINO</u>
Foi presente a informação nº 1879/2020, de 19 de maio, proveniente da Divisão de
Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que considerando que o Município de
Odemira promove as praias anualmente determinadas em portaria que procede à
identificação das águas balneares e qualificação das praias de banhos para todo o território
nacional. As mesmas dispõem de serviço de assistência aos banhistas assegurado por
nadadores salvadores e, nos termos do estabelecido na alínea o), n.º 4 do Edital de Praia
aplicado a todo o território nacional, é interdita "a permanência e circulação de animais nas
áreas concessionadas e ou vigiadas, exceto cães de assistência treinados ou em fase de treino,
devidamente certificados, para acompanhar, conduzir e auxiliar pessoas com deficiência",
sendo aplicado coimas em caso de desobediência;
Considerando que a legislação em vigor interdita a permanência e circulação de
animais, mas conscientes da importância de dar resposta às necessidades dos visitantes e a
promoção da qualidade deste território, tendo-se ao longo dos últimos anos assistido durante
o período de época balnear a uma expressiva procura de visitantes por praias que possam
frequentar com a presença dos seus animais, encontrando essa possibilidade apenas em
areais não classificados;
Considerando que foi presente uma proposta de implementação de praia de uso
balnear canino na Praia de Malhão Sul, aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de

06/12/2018, mas que a mesma não se concretizou por falta de acordo entre as várias
entidades (Capitania do Porto de Sines, APA/ARH Alentejo e Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas), pelo facto da Praia Malhão Sul ter sido galardoada com a Bandeira
Azul no mesmo ano em que se iria consolidar a implementação deste uso balnear canino, em
2019;
Neste sentido, importa concretizar a criação de uma praia de uso balnear canino,
conforme já articulado com as várias entidades, numa praia não classificada, mas ainda assim
de fácil acesso e vigilância próxima, e bem assim definir medidas adequadas a este tipo de uso
e as necessárias condições hígio-sanitárias para possibilitar a permanência e circulação de
animais, propondo-se para o efeito, a título experimental, a implementação de uso balnear
canino no areal imediatamente a sul, no acesso à Praia de Malhão Norte, conforme imagem
infra
Trata-se de um areal de cerca de 40 metros de extensão, não classificado, com
facilidade de acesso, estacionamento e instalações sanitárias próximas
Será necessária uma utilização conscienciosa por parte dos donos dos animais,
nomeadamente ao nível da segurança dos banhistas e da higiene da praia pela salvaguarda da
saúde pública, com a utilização da praia de forma responsável e respeitando as normas
decorrentes da legislação em vigor, aplicada a todos os locais públicos. Os utilizadores da
praia quando acompanhados de cães devem cumprir as obrigatoriedades impostas pela lei,
destacando-se a proibição de circulação dos animais sem trela, e sem trela e açaime no caso
de cães perigosos ou potencialmente perigosos, bem como a obrigatoriedade de remover os
dejetos dos animais
O local definido para a implementação da praia de uso balnear canino deverá dispor
dos seguintes elementos:
placard informativo onde sejam afixadas as regras de conduta que os utilizadores da



praia deverão seguir;
instalação de dispensadores de sacos de plástico para os dejetos dos animais;
criação de sinalética indicativa da zona balnear de uso canino;
criação de um protocolo de higienização, sob a responsabilidade e
acompanhamento da veterinária Municipal;
Deverá também ser efetuada avaliação e monitorização durante a época balnear, de
modo a ajustar as condições, através dos serviços de ambiente do município, em articulação
com a junta de freguesia, e pela aplicação de questionários de satisfação aos utilizadores
Esta pretensão do Município de Odemira, insere-se numa estratégia de valorização
da oferta balnear no concelho designada por "As Melhores Praias de Portugal" e inspira-se em
projetos congéneres já implementados em Esposende, Peniche, Viana do Castelo e Vila do
Conde
A presente proposta carece de consulta às entidades com competências na gestão e
regulamentação da fixa litoral, designadamente ARH do Alentejo, Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas e Capitania do Porto de Sines, entidades já conhecedoras desta
pretensão para a devida articulação
Em face do exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de
aprovar a proposta de implementar a praia de uso balnear canino no areal imediatamente a
sul da Praia do Malhão Norte condicionada ao parecer das entidades referidas, a partir de 1
de julho de 2020 e até ao final da época balnear em 15 de setembro de 2020
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal concordou e aprovou a criação de uma
praia de uso balnear canino, porém não concorda com o local proposto, devendo ser
encontrada alternativa, sugerindo a praia das Furnas Rio (entre o pontão da ribeira e a ponte
rodoviária)

9 - ASSUNTO N.º 0280-2020 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2020 - PROPOSTA
DEFINITIVA DA ANÁLISE DE CANDIDATURAS
Foi presente a informação nº 1849/2020, datada de 18 de maio de 2020, proveniente
da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Programa
Sinergias Sociais, a Câmara Municipal em reunião de 05/12/2019, deliberou a abertura de
Candidaturas ao Programa supracitado, cuja verba disponível é de 20 000,00€, sendo
atribuído um financiamento máximo de 10 000,00€ por projeto
Decorrentes do aviso de abertura candidataram-se duas entidades. Analisadas as
candidaturas, obteve-se, de acordo com a pontuação obtida, a seguinte hierarquização de
candidaturas:
APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, Projeto Facilitar mais - Centro
de apoio à inclusão, financiamento solicitado 10 000,00€, pontuação 86 e financiamento
proposto 10 000,00€;
TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens,
Projeto SAI DA CAIXA!, financiamento solicitado 8 900,00€, pontuação 76 e financiamento
proposto 8 900,00€
Em reunião realizada em 20/02/2020 a Câmara Municipal, tendo em conta a
informação nº.723/2020, deliberou aprovar o financiamento dos dois projetos acima referidos
e bem assim proceder à audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do
Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de
janeiro
A TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens,
através do mail anexo informa que desiste da candidatura apresentada ao programa sinergias
sociais/2020, em virtude do período que se vive atualmente, decorrente da Pandemia COVID-
19, colocar vários constrangimentos e condicionamentos à concretização do projeto "SAI DA



CAIXA!", até ao final do corrente ano
Em face do exposto, propõe-se, de harmonia com o Regulamento do Programa
Sinergias Sociais, conjugado com a alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 e
setembro, a aprovação definitiva do projeto "facilitar mais – centro de apoio à inclusão"
apresentado pela APCO - Associação de Paralisa Cerebral de Odemira , bem como a atribuição
do valor de 10.00,00€ (dez mil euros) para a sua execução
Propõe-se a apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
10 - ASSUNTO N.º 0283-2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS
MAIS CARENCIADAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS
PENSIONISTAS E IDOSOS DE S. TEOTÓNIO
Foi presente a informação nº 1888/2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente
da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no passado dia 05 de maio,
a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio dirigiu a este
Município um ofício, no qual informa que esta Associação, enquanto entidade coordenadora
do Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), decidiu aceitar o
pedido do Instituto de Segurança Social de aumentar o número de pessoas abrangidas por
este apoio no território do concelho de Odemira
Esta situação prende-se com o facto de se assistir a um aumento de solicitações por
parte das famílias, decorrentes da atual situação que se vive no âmbito da Pandemia CONVID-
19, procurando assim garantir uma resposta mais robusta às famílias do concelho
Assim sendo, o número de pessoas abrangidas pelo POAPMC no concelho de
Odemira passará, dos atuais 161 beneficiários, para 240 beneficiários no final do mês de maio,
para 322 no final do mês de agosto e ainda com um acréscimo percentual de 10%

Este aumento do número de beneficiários, implica não só um esforço adicional de
recursos humanos das entidades, bem como coloca a necessidade de aumentar a capacidade
de armazenamento dos produtos, principalmente dos produtos congelados, quer na entidade
coordenadora do programa (ARPIFST), quer nas entidades mediadoras, pelo que as entidades
necessitam do seguinte equipamento:
Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade - Uma arca horizontal grande
Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Duas arcas horizontais pequenas
Casa do Povo de S. Luis - Uma arca Vertical
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio - Duas
arcas horizontais e uma arca vertical (necessitam de mais equipamento, pelo facto de
apoiarem mais beneficiários e por assegurarem a receção de todos os produtos dirigidos ao
território de Odemira os quais, posteriormente, distribuem pelas entidades mediadoras)
Neste contexto, vem a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia
de S. Teotónio solicitar um apoio financeiro para a aquisição do referido equipamento, por
forma a dar resposta às novas necessidades de armazenamento dos produtos congelados no
âmbito do POAPMC
Em face do exposto propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do
Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor
de 11.777,25€ (onze mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) à
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, para aquisição
do equipamento para armazenamento dos produtos congelados no âmbito do Programa
Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos



11 - <u>ASSUNTO N.º 0284-2020</u> - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E
EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS
Foi presente a informação n.º 1843-2020, datada de 15 de Maio de 2020,
proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando
cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de
Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao
Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise das candidaturas dos promotores André Filipe
Guerreiro Soares, para aquisição de material apícola, para desenvolver atividade em Relíquias
e Artur Jorge Basílio da Conceição, para instalação de um turismo local em Vila Nova de
Milfontes
Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da
candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de
apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a
comparticipar pela Câmara Municipal:
9.601,20€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento, para a aquisição de
material apícola;
10.000,00€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento, para a instalação do
alojamento local
Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e
deliberação das candidaturas e da concessão dos referidos apoios
Propõe-se para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos

APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião eram dezoito horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte
De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser
devidamente assinada pelo Presidente
E por mim, ,Assistente
Técnica a subscrevi



<u>ÍNDICE</u>

1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
1.1 INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA	6
2.1 CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	6
2.1.1 GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	6
2.1.2 GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	6
2.2 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA	8
2.3 DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA	9
2.4 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	11
2.5 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	15
2.6 DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	30
2.7 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	35